



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º149/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR: CAIO CÉSAR RABANÉA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Leite Lemos e Caio César Rabanéa**, CPF 154.333.706-66, RG 20.372.801 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Otaviano Rosa, nº72, Bairro: Espírito Santo, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº149/2023**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, foi previsto para o dia **30/11/2024**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 17/07/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

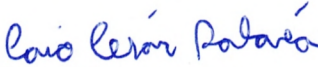
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

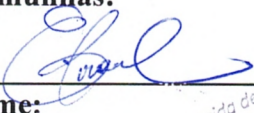
E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 17 de julho de 2024.



Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA


Caio César Rabanéa
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:
CPF:

Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal


Nome:
CPF:

Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21